

Economia do samba do crioulo doido

João Paulo de Almeida Magalhães

Anuncia-se aos quatro ventos uma nova e revolucionária política industrial para o país. O leitor, ainda que leigo, dos documentos divulgados pelo governo perceberá facilmente que se trata apenas da criação de quatro instrumentos de ação sobre o setor fabril, desacompanhados de qualquer política industrial. A inexistência desta impede, inclusive, uma avaliação exata do significado e eficácia potencial desses instrumentos. Caso se aceite as sugestões recentes de política industrial para o Brasil, baseadas no modelo altamente bem-sucedido da Coreia do Sul, pode-se mesmo afirmar que dois dos instrumentos propostos são inócuos (projetos de tecnologia e programa especial de exportação) e outros dois (programação setorial integrada e revisão do sistema tarifário) de eficácia duvidosa diante da inexistência de uma estratégia, racionalmente definida, que oriente sua utilização.

Essa política industrial inexistente foi largamente aplaudida por lideranças industriais e supostos especialistas no setor.

Reunido com os governadores de estado, o presidente da República apresentou seu novo plano econômico cujos objetivos declarados eram evitar a aceleração do processo inflacionário, retomar o desenvolvimento e distribuir renda. Quanto ao último objetivo não se prevê qualquer recurso adicional mas simplesmente "melhor alocação de recursos", "maior eficiência dos programas" e "destinação preferencial de crédito aos pequenos agricultores". Trata-se, portanto, de simples declaração de intenções sem qualquer proporção com a ênfase concedida ao objetivo social.

Com respeito à retomada do desenvolvimento esperavam-se medidas para elevar as baixíssimas margens de poupança do país, fato resultante, essencialmente, do desaparecimento das poupanças em conta corrente do governo. Surpreendentemente nada se diz a respeito. Se mais poupança houver, essas deverão ser proporcionadas pelo capital estrangeiro, estimulado por uma proposta de "Normalização das Relações com a Comunidade Financeira Internacional". Ora, esta só voltará a fornecer quantidades significativas de recursos ao país quando estiver plenamente convencida de que a inflação foi debelada, a recessão eliminada e a dívida interna colocada sob controle, o que dificilmente ocorrerá nos dois anos que restam à atual administração.

Quanto ao objetivo de controle da inflação, as medidas apresentadas são, sem dúvida, amplas e significativas. Destas, contudo, 15 já se acham em vigência e apenas 4, de pequeno impacto, constituem novidade. Ou seja, dos três grandes objetivos propostos apenas um se achá realmente instrumentado e ainda assim por medidas já em execução, cuja inclusão num anúncio novo plano econômico carece de sentido.

E apesar de tudo isso tal documento foi aprovado e elogiado pelos governadores que, em função dele, apoiam o mandato presidencial de cinco anos.

O governo suspendeu a URP para os servidores públicos alegando que as despesas com salários ultrapassavam as receitas tributárias. O raciocínio desenvolvido, no caso, assemelha-se ao daquele "marajá" que, com

vencimentos de 500 mil cruzados, alegava não ter sequer dinheiro para pagar o supermercado. A fim de comprovar esse fato listava como gastos incompressíveis a prestação de um segundo carro, despesas de uma viagem à Europa, amortização de uma casa de campo etc. A sobra não dava mesmo para sustentar uma família de quatro pessoas mais três empregados.

Para explicar a suspensão da URP dos servidores públicos o governo federal, raciocinando de forma semelhante (ou dentro de uma linha que o secretário de Planejamento do Rio de Janeiro chamou, em artigo recente, de "Contabilidade de Quitanda"), considerou como fixa a receita fiscal e irredutíveis as despesas com juros, subsídios, outros custeios etc. Neste contexto, o que sobra não dá mesmo para pagar o salário do funcionalismo.

Esse brilhante raciocínio impressionou fortemente os presidentes das cortes da justiça do país, convocados pelo presidente para ouvi-lo. Ele serviu de base para a derrubada, pelos tribunais superiores, das medidas judiciais que mantiveram a URP de algumas categorias de servidores.

Por ampla maioria a Assembléia Constituinte aprovou o limite de 12% para a taxa real de juros. Vejamos como a medida foi justificada.

A rentabilidade média do capital em atividades normais tende a ficar entre 10% e 16% e, portanto, para que os investimentos (e o próprio desenvolvimento) sejam viáveis, os juros não podem ficar acima dessa taxa. Considerando-se que os juros reais cobrados às empresas brasileiras se situam hoje em torno de 30%, tornou-se necessária a medida extrema consistente em limitá-los constitucionalmente. Não se trata de ab-rogar a lei da oferta e da procura mas de forçar o governo a aumentar suas poupanças em conta corrente e deixar de recorrer ao mercado de capitais para cobrir seu déficit. Como consequência disso os juros reais voltarão espontaneamente aos níveis normais, que as experiências interna e internacional mostram ser inferiores a 12%.

A proposta faz portanto sentido em termos econômicos. Absurda não é a limitação constitucional dos juros, em termos reais, mas a existência no Brasil de juros de 30% a.a. Apesar disso ela foi duramente atacada por economistas, pseudo-economistas e pela grande imprensa.

Em resumo, aquilo que à primeira vista parece correto e adequado revela-se, através de exame superficial, errôneo ou deficiente, e o que escandaliza como aberrante revela-se aceitável ou até mesmo necessário. O que devia ser atacado é elogiado e o que está certo é duramente condenado.

Em suma, a situação econômica presente do Brasil, e sobretudo a interpretação que dela fazem pessoas supostamente bem informadas, dá a impressão que estamos vivendo no país uma história semelhante àquela do samba do crioulo doido de Stanislaw Ponte Preta. A gravidade da situação nacional é sublinhada pelo fato de que humoristas como Millôr Fernandes, Jô Soares e Luiz Fernando Veríssimo começam a falar, cada vez mais, de coisas extremamente sérias. E todo mundo acha a maior graça.